

A Secretaria de Cultura e Esporte convoca os interessados para participarem da eleição extemporânea de membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme Art. 41 a 52 do Regimento Interno do referido Conselho.

A eleição acontecerá no dia 11 de Maio de 2023, às 19h, na Secretaria de Cultura e Esporte, na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100. Na ocasião, proceder-se-á a eleição dos representantes dos segmentos culturais e, após, a eleição da Câmara Diretiva (presidente, vice-presidente e secretário).

Para se candidatar como representante de segmento cultural, o interessado deverá retirar a ficha de candidatura na Secretaria de Cultura e Esporte com a Comissão Eleitoral, preenchendo devidamente as informações solicitadas. A ficha de candidatura deverá ser entregue, junto com documento de identidade oficial e comprovante de residência junto ao Município de Erechim, pelo menos 2 (duas) horas antes da eleição.

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) servidores da Secretaria de Cultura e Esporte que não estejam ligados ao CMPC.

Será eleito um membro titular e um membro suplente para cada segmento cultural, sendo eles: a) Setorial de Audiovisual e Arte Digital; b) Setorial de Música; c) Setorial de Teatro; d) Setorial de Dança; e) Setorial de Artes Visuais e Artesanato; f) Setorial de Culturas Populares, Identidade e Gênero; g) Setorial do Livro e Literatura; h) Setorial de Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; i) Setorial de Tradição, Etnias e Folclore; j) Setorial de Comércio, Serviços e Indústria.

Conforme Art. 46 do Regimento interno, a eleição em caráter extemporâneo poderá ser convocada quando constatar-se o afastamento de titular e suplente de uma mesma setorial, inoperância do Conselho, pela não participação dos conselheiros e/ou ausência de pleno, ou descumprimento do Regimento.

A eleição da Câmara Diretiva acontecerá após a eleição dos conselheiros não governamentais, sendo que todos os conselheiros titulares presentes (governamentais e não governamentais) possuem direito à candidatura.

Erechim, 05 de Maio de 2023

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte
Membro Nato do CMPC e Gestor do SMC

Publicado por:

Giovana Braggio

Código Identificador:B4681EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 PARA
SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM
ATUAR COMO MENTORES(AS) DO CENTRO
TECNOLÓGICO DE ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Sr. Emerson Schelski, com amparo nas Leis Municipais n. 7.225/2023 e 6.610/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o chamamento público, para a seleção de pessoas físicas atuantes nas áreas da Administração, Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação, Marketing e Propaganda, entre outras áreas relacionadas às empresas incubadas, conforme demanda, e com reconhecida capacidade técnica, mediante avaliação do Conselho de Gestão do Centro Tecnológico, interessadas em atuar voluntariamente como mentores no ambiente do Centro Tecnológico de Erechim, nos termos definidos no presente edital, com inscrições permanentes e on-line, por meio do envio da documentação exigida ao e-mail: incubadora@erechim.rs.gov.br.

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grandó Polli
Código Identificador:F5CF55AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023.

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 20/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	11/05/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos atendimentos da Unidade Básica de Saúde.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2061

Elemento de Despesa: 33.90.30.10.00.00

**PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
- 3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
- 3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
- 3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.

Observação: Caso no alvará conste que a sua validade será mediante apresentação conjunta da Licença Ambiental e Sanitária, o mesmo deverá apresentá-lo. Caso não conste, não será necessário.

4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.

4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. A Contratante irá realizar a aquisição dos produtos licitados conforme a demanda, ficando encargo da empresa contratada em ficar com o estoque dos produtos na empresa.

5.2. O pagamento será de acordo com a retirada dos produtos licitados e apresentação da nota fiscal.

5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 05 de maio de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:1B82478E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 18/2023 para de mobiliários – mesas e cadeiras para as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Ernestina, de acordo com o Termo de Referência. Recebimento das propostas e documentação dia 19/05/2023 às 08:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 05 de maio de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:0908F8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nos setores de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:

Laura Quevedo de Oliveira

Código Identificador:C0B1E71C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

OBJETO: Aquisição emergencial de material médico (scalp)

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.940.937/0001-70

VALOR: R\$ 882,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) conforme Ordem de Compra nº 442/2023.

DATA DA DISPENSA: 03/05/2023

FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:

Jessica de Assis Aguirre

Código Identificador:669AEE53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 7.704 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suêllen de Souza Viegas Pereira

Código Identificador:AE127007

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3176/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/05/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 0008/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:8C743259

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3177/2023